



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 29, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

*Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 47, de 7 de fevereiro de 2014,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos Servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

| SERVIDOR (A)                   | CARGO                                                        | PERÍODO AQUISITIVO  | PERÍODO DO AFASTAMENTO        |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------|
| Angela Roberta Caldas          | Serviços Gerais                                              | 06/02/12 a 05/02/13 | (15 dias) 07/02/14 a 21/02/14 |
| Carlos de Oliveira             | Fiscal de Higiene                                            | 06/02/13 a 05/02/14 | (15 dias) 05/03/14 a 19/03/14 |
| Deivid Fellipi Vieira          | Escriturário                                                 | 01/02/13 a 31/01/14 | (30 dias) 19/03/14 a 17/04/14 |
| Maria Gorete Fernandes Soares  | Professor I                                                  | 01/02/13 a 31/01/14 | (30 dias) 24/02/14 a 25/03/14 |
| Maria Lídia Gomes de Carvalho  | Cargo em Comissão de Assessor de Eventos e Programas Sociais | 12/01/12 a 11/01/13 | (30 dias) 15/02/14 a 16/03/14 |
| Marisa Cristina dos Santos     | Enfermeira                                                   | 02/04/12 a 01/04/13 | (30 dias) 01/03/14 a 30/03/14 |
| Nanci de Fátima Serrano        | Fiscal de Higiene                                            | 01/02/13 a 31/01/14 | (30 dias) 04/02/14 a 05/03/14 |
| Rodolpho Tetzner Filho         | Pedreiro Oficial                                             | 11/07/12 a 10/07/13 | (30 dias) 05/02/14 a 06/03/14 |
| Rosângela Rosa Martins         | Monitor de Abrigo                                            | 03/06/12 a 02/06/13 | (30 dias) 21/02/14 a 22/03/14 |
| Roselene Pedroso Fogaça        | Serviços Gerais                                              | 12/08/12 a 11/08/13 | (30 dias) 17/02/14 a 18/02/14 |
| Vanda Lucia Feitosa de Camargo | Professor I                                                  | 02/01/13 a 01/01/14 | (30 dias) 02/01/14 a 31/01/14 |

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 13 de fevereiro de 2014.

**EDISON COSTA DA VEIGA**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) ex postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 13/2/14